



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sábado, 26 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 756

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sábado, 26 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 756

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 3.356/2022

de 18 de Fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições dos Incisos I e II do Art. 4º da Lei nº 2.120, de 27 de Dezembro de 2021 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 542.550,00 (quinhentos e quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020301	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE	
Ficha: 037 - 04.122.0008.2005.0000	Manutenção e melhorias no Paço municipal - Administração	7.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha: 444 - 04.122.0008.2005.0000	Manutenção e melhorias no Paço municipal - Administração	23.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020302	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
Ficha: 044 - 04.122.0009.2006.0000	Manutenção Depto de Compras/ Licitação	7.400,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Local: 020309	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
Ficha: 092 - 04.123.0015.2015.0000	Manutenção e melhorias do Depto de Tributação	7.500,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Local: 020503	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS	
Ficha: 128 - 15.452.0023.2020.0000	Manutenção Depto de Serviços Públicos	14.700,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Local: 020701	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
Ficha: 148 - 18.541.0022.2024.0000	Atividades da Limpeza Pública	19.400,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Local: 020702	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Ficha: 442 - 18.541.0026.2059.0000	Aquisição de Novos Equipamentos	20.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 020802	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
Ficha: 204 - 10.302.0028.2027.0000	Atenção a População p/ Procedimentos Media/Alta Complex.	85.700,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha: 443 - 10.302.0028.2027.0000	Atenção a População p/ Procedimentos Media/Alta Complex.	230.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020803	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Ficha: 229 - 10.303.0029.2068.0000	Manutenção do Depto de Assistência Farmacêutica...	6.900,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Local: 020804	DEPTO. DE VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLOGICA	
Ficha: 247 - 10.304.0031.2071.0000	Gestão a Vigilância Sanitária.....	11.100,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sábado, 26 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 756

Página 3 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Local: 020903	ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 445 - 12.361.0034.1052.0000	Programa de Reestruturação Rede Física Educação Básica	40.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Local: 021101	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Ficha: 371 - 08.243.0039.2048.0000	Manut. Fundo Municipal Direitos da Criança e do Adolescente	7.300,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Local: 021102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 388 - 08.244.0040.2049.0000	Manutenção do Depto e Atendimento demandas da população	13.600,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha: 433 - 08.244.0044.2056.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	48.950,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

TOTAL..... R\$ 542.550,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I – Superávit financeiro: 361.950,00

II – Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Local: 020802	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
Ficha: 205 - 10.302.0028.2027.0000	Atenção a População p/ Procedimentos Media/Alta Complex.	40.000,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	
Ficha: 212 - 10.302.0028.2028.0000	Manutenção e Apoio Administrativo da Saude.....	40.000,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Local: 020804	DEPTº DE VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLOGICA	
Ficha: 241 - 10.304.0031.2070.0000	Gestão da Vigilância Epidemiológica.....	2.800,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Local: 020903	ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 308 - 12.361.0034.2081.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	97.800,00
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	

TOTAL ANULAÇÃO R\$ 180.600,00

TOTAL R\$ 542.550,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 18 de Fevereiro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sábado, 26 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 756

Página 4 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

DECRETO Nº 3.358/2022

de 25 de Fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei Municipal nº 2.135, de 24 de Fevereiro de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 171.900,00 (cento e setenta e um mil e novecentos reais), observando-se as seguintes classificações econômicas e funcionais programáticas:

02.00.00 Executivo
02.11.00 ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0040.1065 Aquisição de Novos Equipamentos para Reestruturação da Promoção Social
4.4.90.52.00 Equipamento Material PermanenteR\$ 100.000,00
Fonte (05) Federal

02.00.00 Executivo
02.11.00 ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0040.1065 Aquisição de Novos Equipamentos para Reestruturação da Promoção Social
4.4.90.52.00 Equipamento Material PermanenteR\$ 71.900,00
Fonte (01) Tesouro

Art. 2º - O Credito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto, por superávit do exercício de 2021, Emenda Parlamentar Nº 2801005/2021 e a Contra Partida será com recursos próprios do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 25 de Fevereiro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sábado, 26 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 756

Página 5 de 5

Portarias

PORTARIA Nº 123/2022 de 25 de fevereiro de 2.022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas na Lei 1.610 de 20 de abril de 2011;

Considerando o requerimento protocolado em 14 de fevereiro de 2022 através do Processo Administrativo nº 329/2022, pela servidora VANILZA APARECIDA DE ALMEIDA VIDA, portadora da CIRG nº 21.714.503-6, onde requer afastamento sem remuneração pelo período de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares;

Considerando que a servidora atende os requisitos disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.610/2011;

RESOLVE:

1º - Fica concedida a partir do dia **02.03.2022**, licença sem remuneração pelo período de 02 (dois) anos, ou seja, até **02.03.2024**, a servidora VANILZA APARECIDA DE ALMEIDA VIDA, concursada no emprego de PEB II, portadora da CIRG nº 21.714.503-6, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.610 de 20 de abril de 2011.

2º - O Departamento de Recursos Humanos elaborará o Termo de Afastamento em duas vias de igual teor e forma, que será assinado entre as partes.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 25 de fevereiro de 2.022.

PÉRICLES GONÇALVES **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 124/2022

de 25 de fevereiro de 2.022.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas na Lei 1.610 de 20 de abril de 2011;

Considerando o requerimento protocolado em 24 de janeiro de 2022 através do Processo Administrativo nº 058/2022, pela servidora LAURIANE FERREIRA SILVA, portadora da CIRG nº 48.154.710-1, onde requer afastamento sem remuneração pelo período de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares;

Considerando que a servidora atende os requisitos disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.610/2011;

RESOLVE:

1º - Fica concedida a partir do dia **02.03.2022**, licença sem remuneração pelo período de 02 (dois) anos, ou seja, até **02.03.2024**, a servidora LAURIANE FERREIRA SILVA,

concursada no emprego de MÉDICO PLANTONISTA, portadora da CIRG nº 48.154.710-1, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.610 de 20 de abril de 2011.

2º - O Departamento de Recursos Humanos elaborará o Termo de Afastamento em duas vias de igual teor e forma, que será assinado entre as partes.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 25 de fevereiro de 2.022.

PÉRICLES GONÇALVES **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS